



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 055/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Referente ao EDITAL Nº 416/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
INCLUSÃO SOCIAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA (PIISF)**

Onde se lê:

8 DA INSCRIÇÃO

8.3. O Plano de Trabalho do Estudante Bolsista, **Anexo VIII**, deverá ser inserido no item 7 do formulário de cadastro no SIGAA – Módulo Extensão – anexar arquivo e para os servidores em exercício no IFFar, por cedência ou colaboração técnica, o plano deverá ser encaminhado ao endereço editaisproex@iffarroupilha.edu.br.

9 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1.4. Havendo empate nas notas das ações, serão considerados como critérios de desempate:

- a. maior nota do avaliador do Comitê Institucional de Extensão no item 7, do Anexo III;
- b. maior nota do avaliador do Comitê Institucional de Extensão no item 5, do Anexo III;
- c. sorteio público, realizado na presença de no mínimo 03 (três) membros da Pró-Reitoria de Extensão, com registro em ata.

Leia-se:

8 DA INSCRIÇÃO

8.3. O Plano de Trabalho do Estudante Bolsista **e/ou voluntário**, **Anexo VIII**, deverá ser inserido no item 7 do formulário de cadastro no SIGAA – Módulo Extensão – anexar arquivo e para os servidores em exercício no IFFar, por cedência ou colaboração técnica, o plano deverá ser encaminhado ao endereço editaisproex@iffarroupilha.edu.br.

9 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1.4. Havendo empate nas notas das ações, serão considerados como critérios de desempate:

- d. maior nota do avaliador do Comitê Institucional de Extensão no **item 4**, do Anexo III;
- e. maior nota do avaliador do Comitê Institucional de Extensão no **item 3**, do Anexo III;
- f. sorteio público, realizado na presença de no mínimo 03 (três) membros da Pró-Reitoria de Extensão, com registro em ata.

Santa Maria/RS, 23 de fevereiro de 2022.

CHRISTIAN PUHLMANN BRACKMANN

Pró-Reitor de Extensão Substituto
Portaria n° 648/2020